

fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-IP contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6044.2018/0000223-4

AUTORIZAÇÃO Nº 088/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 029/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Lapa – PR-LA
Objeto: Manutenção de passarela na Rua Santa Marina – Água Branca

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6044.2018/0000223-4, **AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Lapa – PR-LA**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-LA, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7978306, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-LA, no valor de R\$ 80.624,83 (oitenta mil, seiscentos e vinte quatro reais e oitenta e três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-LA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

5010.2018/0000006-3

AUTORIZAÇÃO Nº 089/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 004/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: São Paulo Transportes - SPTRANS
Objeto: Manutenção do prédio denominado Boa Vista III – sobreloja – Rua Boa Vista, nº 254 - Centro

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 5010.2018/0000006-3, **AUTORIZO** a utilização pela **São Paulo Transportes - SPTRANS**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SPTRANS, de acordo com o orçamento referencial do documento SEI 7919929, e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SPTRANS, no valor de R\$ 694.620,68 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SPTRANS contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO. PROCESSO 2015-0.092.008-4.
Originário do Processo Administrativo 2014-0.258.302-4. ADITAMENTO 004/009/SIURB/15/2018. Contrato Aditado 009/SIURB/2015.

OBJETO – Elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais da Bacia do Córrego Zavuvus, integrantes dos Lotes Z-1, Z-2 e Z-3, no Município de São Paulo – Lote 02.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação de Prazo Contratual e Novo Cronograma Físico-Financeiro. 2) Do Replaniamento com Adoção de Nova Planilha Contratual. 3) Da redução do Valor Contratual em R\$157.202,40.

Prazo – Prorrogação do prazo contratual por mais 36 meses, a contar de 10/04/2018.

CONTRATADA – CONSÓRCIO TCG - CÓRREGO ZAVUVUS.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO 2011-0.133.105-0.
Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9. ADITAMENTO 006/062/SIURB/16/2018. Contrato Aditado 062/SIURB/2016.

OBJETO – Contratação de empresa para a execução de obras e serviços, para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do Lote 2, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo de Execução.

Prazo – Prorrogação do prazo de execução para o CEI Setor 3608, por mais 30 dias corridos, a contar de 31/05/2018.

CONTRATADA – CONSÓRCIO CRONACON / FLASA

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO 2011-0.133.168-9.
Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9. ADITAMENTO 013/038/SIURB/15/2018. Contrato Aditado 038/SIURB/2015.

OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 11, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Suspensão do Prazo de Execução.

Suspensão do prazo de execução para o CEI Setor 1907, por mais 120 dias, contados a partir de 30/05/2018.

CONTRATADA – CONSÓRCIO CRONACON / FLASA.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PROCESSO 2013-0.211.473-1.
Originário do Processo Administrativo 2013-0.035.858-7. ADITAMENTO 012/041/SIURB/13/2018.

Contrato Aditado 041/SIURB/2013.

OBJETO – Execução de obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA – Programa de Redução de Alagamentos, subdivididos em um total de 5 Lotes – Lote 04.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo Contratual e Novo Cronograma Físico-Financeiro.

Prazo – Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, contados a partir de 1º junho de 2018.

CONTRATADA – COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6016.2018/0015979-3

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 085/SIURB/NMPME/2018
DIRIGIDO A: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 643.274,53

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 01 – PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA / VILA FORMOSA / CARRÃO – PR- AF**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **EMEF GUIMARÃES ROSA**, situado na Praça Haroldo Dalto, nº 466 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **11/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO – 6016.2018/0015990-4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SMSO/17 – C002/17/SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o) **EMEF GUIMARÃES ROSA**, situado na Praça Haroldo Dalto, nº 466 - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 085/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 05/06/2016
VALOR – R\$ 643.274,53

CONTRATADA – MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início
REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

6025.2018/0002803-5

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 089/SIURB/NMPME/2018
DIRIGIDO A: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 284.825,52

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 27 – PREFEITURA REGIONAL SÉ – PR-SE**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL INFANTO-JUVENIL MONTEIRO LOBATO**, situado na Rua General Jardim, nº 485 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **06/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO – 6025.2018/0002803-5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SMSO/17 – C002/17/SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o) **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL INFANTO-JUVENIL MONTEIRO LOBATO**, situado na Rua General Jardim, nº 485 - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 089/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 05/06/2016
VALOR – R\$ 284.825,52

CONTRATADA – ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital

6025.2018/0003016-1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/SIURB/NMPME/2018
CARTA CONTRATO Nº 090/SIURB/NMPME/2018
DIRIGIDO A: B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 212.124,11

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 09 – PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA / BRASILÂNDIA – PR-BT**, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) **CASA DA CULTURA FREGUESIA DO Ó – 1 COBERTURA**, situado na Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, nº 215 - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a partir de **06/06/2018**.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO – 6025.2018/0003016-1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SMSO/17 – C002/17/SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na (o) **CASA DA CULTURA FREGUESIA DO Ó – 1 COBERTURA**, situado na Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, nº 215 - São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 090/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 05/06/2016
VALOR – R\$ 212.124,11

CONTRATADA – B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3928/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 397/2018
ASSUNTO: Periódicos “FOLHA DE SÃO PAULO” e “AGORA SÃO PAULO”

“Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA:

1 - AUTORIZA a contratação da empresa FOLHA DA MANHÃ, CNPJ n. 60.579.703/0001-48, visando 02 (duas) aquisições, na versão impressa + digital, 10 (dez) renovações, na impressa e acesso digital, e 05 renovações na versão acesso digital do periódico “FOLHA DE SÃO PAULO”, e 11 (onze) renovações, na versão impressa do periódico “AGORA SÃO PAULO”, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei Federal nº. 8666/93, e alterações posteriores e, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada através do Decreto nº 44.279/03; e

2 – AUTORIZA a emissão de Nota de Empenho, após a verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2018
PROCESSO CMSP Nº 283/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de módulos strobe e speaker, placas de laço e CPU de painel de incêndio, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020180C00080
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/06/2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2018 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no “site” da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou www.bec.sp.gov.br ou solicitar via “e-mail”, no endereço eletrônico: cjl@camara.sp.gov.br.

- Para eventuais consultas ao edital, este estará disponível, em dias úteis, no Viaduto Jacarei, 100, 13º andar, sala 1307, Capital (tel.: 3396-5099), das 11h00 às 17h00.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: PANIFICADORA DOM BOSCO LTDA - EPP.
CNPJ: 61.269.452/0001-68.

TERMO: Termo de Contrato nº 55/2018.

OBJETO: Fornecimento anual estimado de pães, tipo francês.
VALOR DO TERMO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 1623/2017.
NOTA DE EMPENHO: 501/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30-MC.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3923/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 589/2017
ASSUNTO: Rescisão unilateral de contrato
"À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 - RESCINDIR o Termo de Contrato nº 36/2013, a partir desta data, celebrado com a empresa PANIFICADORA PALMA DE OURO LTDA - EPP, CNPJ nº 61.906.087/0001-55, que tem como objeto o fornecimento estimado anual de 4.000 kg de pães, tipo francês, com fundamento no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93;

2 - RETER o pagamento até que a Contratada apresente a Certidão regularizada, com base no subitem 5.1.1. do item 5.1. da Cláusula Quinta do mesmo ajuste."

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE N.º 0042/18

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/18
Objeto: FORNECIMENTO DE BOTA CANO LONGO, BOTINA DE SEGURANÇA E SAPATÊNIS
Julgamento: Tipo "Menor Preço Total"

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSPP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 21/ junho/2018, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Prego Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 21/ junho/2018, no site www.comprasnet.gov.br.
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017 - 0.135.220-2 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE MODELAGEM DE NEGÓCIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO CIDADE TIRADENTES, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO:

1. À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 033/2017, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, Inciso I, do Decreto Municipal nº

44.279/03, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do certame licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18, em favor da empresa CPIT- COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ nº 01.385.454/002-71, no valor de R\$ 300.899,52 (trezentos mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Edson Aparecido dos Santos
Diretor Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de sua Diretora Jurídica, de seu Diretor de Administração e Finanças, bem como de seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, acolhendo o Parecer Jurídico DJU nº 063/2018, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo CO-12.09/17, com fulcro no artigo 78, inciso I c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como aplicação da penalidade de multa prevista na Cláusula VII, item 7.1, letra “g”, no valor de R\$ 151.999,97 (cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) equivalente a 20% sobre o valor total do contrato, pela rescisão culposa do contrato administrativo que serão publicadas no Diário Oficial da cidade, e ainda, suspensão do direito de participar de licitação e contratar com a PRODAM-SP pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e com a Cláusula VII, item 7.1, alíneas “h”, do CO-12.09/17, a contar da intimação do representante legal da empresa, nos termos do artigo 54, inciso II, segunda parte, do Decreto Municipal nº 44.279/03 à empresa TECNÓGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 08.100.057/0001-74, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenada o direito de exercer a ampla defesa e contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
PROCESSO DE INFORMAÇÃO Nº 010/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-06.01/14
EMPRESA: CONSÓRCIO ZIVA-AMÉRICA NET – EMPRESA LÍDER: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 05.816.526/0001-68

OBJETO: APROVAÇÃO DO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROVIMENTO DE ACESSO INTERNET VIA REDE SEM FIO NA PRAÇA AYRTON SENNA, NO PERÍODO DE 01/05/2017 A 13/01/2018, CONFORME DELIBERADO EM REUNIÃO DE DIRETORIA – ATA 1778* DE 28 DE MAIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 80.615,41 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONSULTA PÚBLICA 004/2018 – SPOBRAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, representada pela **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, em cumprimento aos termos do Decreto Municipal nº 48.042, de 26 de dezembro de 2006, realiza **CONSULTA PÚBLICA** do Edital da Concorrência nº 038180120 que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços complementares para adequações geométricas do viário, melhorias de drenagem, acessibilidade e sinalização viária da Rua Eugênio de Medeiros, Rua Butantã, Rua Costa Carvalho, Rua Pascoal Bianco e Rua Amaro Cavalheiro.

A **SÃO PAULO OBRAS - SPObras** realiza esta Consulta Pública com o intuito de colher subsídios que poderão ser utilizados no Edital da Concorrência, além de garantir maior transparência em todo o processo licitatório, visando também aprimorar a qualidade da sua instrução.

Os interessados poderão consultar as Minutas do Edital e do Contrato no endereço: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, até o dia 13/06/2018.

Após a análise dos referidos documentos os interessados, devidamente identificados, poderão apresentar sugestões ou opiniões, com a indicação dos itens e subitens, acompanhados de argumentação que os justifique, enviando seus comentários para a Gerência de Licitações e Contratos, situada à Av. São João, nº 473 - 21º andar - Centro, São Paulo/SP, das 09h00 às 17h00, ou através do e-mail: licitacoes@spobras.sp.gov.br, dentro do período acima mencionado.